

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas/máquinas de escavadeira hidráulica atendimento das demandas da secretaria de obras do município de Araranguá/sc.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para a realização de serviços de movimentação de terra, terraplanagem, manutenção de vias, entre outros serviços necessários a manutenção das instalações do município de Araranguá/SC.

Hoje a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos dispõe de equipes de profissionais e máquinas para a manutenção da malha viária, mas ainda que possua a disposição desses, o município tem alta demanda de serviços que contemplam a conservação e manutenção das vias urbanas, e deste modo considera de suma importância a contratação dos serviços do objeto em questão, com a finalidade de auxiliar na execução das atividades pertinentes.

Conforme já previsto na licitação de nº 59 lançada no ano de 2024 referentes aos serviços de horas/máquina, se faz a necessidade de um novo processo licitatório do objeto em questão, tendo em vista a utilização integral do saldo licitado anteriormente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O serviço relacionado é utilizado de forma cíclica, fazendo parte no planejamento orçamentário.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer as máquinas abastecidas, com os operadores devidamente habilitados, e com os equipamentos de proteção necessários.

Deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o local indicado do serviço.

A empresa apresentará as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, além da responsabilidade das despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, e qualquer outra operação que afete diretamente o maquinário.

O equipamento, objeto do certame, deve estar equipado com horímetro e dispositivo de rastreamento GPRS para visualização imediata, devendo ser disponibilizado

usuário para o CONTRATANTE efetivar o acompanhamento via web, para efetiva comprovação das horas trabalhadas.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os requisitos para a contratação da empresa especializada devem comprovar capacidade técnica e operacional, além do maquinário exigido conforme descrição abaixo:

3.1. Ano 2020 ou posterior, possuir peso operacional igual ou superior a 13 toneladas, concha com capacidade mínima de 0,80 m³, esteira pantaneira.

Os serviços deverão ser executados em qualquer ponto do território de Araranguá, conforme a necessidade e mediante agendamento efetuado. A CONTRATADA deverá disponibilizar o equipamento no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), e permanecer no local até a liberação da CONTRATANTE.

Os serviços que constituem o objeto da licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, e os equipamentos deverão ser disponibilizados em número correspondente aos serviços a serem executados, sendo que se serviços em locais diferentes forem solicitados simultaneamente, estes deverão ser atendidos de forma independente. Os equipamentos devem estar em conformidade com as necessidades e condições contratuais.

O presente serviço não é considerado um serviço continuado, uma vez que será realizado sob demanda e de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras.

Durante o período da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar notas do serviço realizado e recolher assinatura do fiscal ou do requerente responsável sendo ele da Secretaria de Obras, e ao final de cada mês será realizada a medição conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas. Não serão aceitas notas que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.

As notas de serviço deverão conter as seguintes informações: cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, registrado com horímetro, data, serviço, local, quantidade de horas, placa do equipamento e nome do operador, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, modelo em anexo, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição das horas, foram considerados os serviços relacionados ao ano de 2024, conforme a licitação de nº 59/2024.

A Secretaria de Obras visa à suficiência das quantidades para os itens relacionados, e considera a estimativa a seguir:

4.1. Escavadeira Hidraulica – 2.000 horas

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Atualmente a Secretaria de Obras realiza diversos serviços que necessitam de máquinas pesadas.

Os equipamentos patrimônios da prefeitura necessitam de revisões e manutenções frequentes para o bom desempenho do maquinário, o que gera a pausa da máquina por até 30 dias, levando em consideração o processo licitatório, contratação, e a manutenção.

As soluções apontadas são as seguintes:

- SOLUÇÃO 01: Aquisição dos equipamentos;

- SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas/máquina, incluindo despesas como manutenção, combustível, operador devidamente habilitado, e demais responsabilidades.

A solução apontada como viável na ótica da Secretaria de Obras é a Solução 02, mesmo que a Administração possua o maquinário, se faz necessário a atividade complementar da máquina relacionada, e justifica-se ainda em virtude das intempéries ocorridas nos últimos anos, que ocasionaram erosões nas margens de rios e córregos, assoreamento de valos e nascentes, o que aumenta ainda mais a demanda das Secretarias nestas manutenções que são imprescindíveis para a liberação e viabilidade da área urbana e rural.

Vale ressaltar que o objeto dessa licitação é um instrumento de planejamento, pois o serviço poderá ser utilizado em casos de emergência em caso de indisponibilidade do maquinário da prefeitura.

A Solução 01 se torna morosa para a Prefeitura Municipal, pois fica a responsabilidade da Administração em arcar com os custos de manutenção, combustível, operador, e demais responsabilidades pertinentes para a garantia da perfeita condição da máquina. Também, quando o maquinário da prefeitura se encontra em manutenção, o período em que a máquina permanece em desuso leva em torno de 30 a 40 dias, contando o prazo do processo licitatório, contratação, manutenção e entrega da máquina. Por isso a necessidade e viabilidade da licitação de contratação de horas/máquina.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizado um levantamento em licitações homologadas no estado de Santa Catarina, o qual indicou que os preços praticados para os produtos em questão se encontram na média, e os produtos escolhidos do levantamento foram os de menor valor.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração considera viável a solução de contratar horas-máquina, tendo em vista a alta demanda dos serviços que necessitam do maquinário e da mão-de-obra, além de reduzir os custos de manutenção dos equipamentos próprios e ter a disponibilidade efetiva das máquinas contratadas conforme as exigências da Secretaria de Obras.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será utilizado o parcelamento, julgamento por item, uma vez que o processo licitatório será no formato de Registro de Preços, e as contratações serão sob demanda, ou seja, conforme a Secretaria identificar a necessidade do serviço a ser prestado.

Pela razão exposta, recomenda-se a contratação sob demanda, que é vantajoso para a administração pública levando em consideração que o objeto contratado somente reservará o orçamento para a quantidade e valor correspondente à solicitação, e não do valor global da licitação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria da Drenagem Rural e Urbana

- Aumento da capacidade de escoamento de água em valas, córregos e canais;
- Redução de pontos de alagamento em comunidades rurais e áreas sensíveis;
- Diminuição de danos causados por enchentes e acúmulo de água em propriedades agrícolas.

Redução de Riscos e Danos Ambientais

- Controle mais eficiente do assoreamento de valas e rios;
- Prevenção de erosões decorrentes de drenagem insuficiente;
- Adequação das vazões dos canais de drenagem.

Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura Rural

- Abertura e manutenção de valetas laterais de estradas rurais;
- Recuperação de acessos prejudicados por acúmulo de água;
- Aumento da trafegabilidade e segurança para moradores e produtores rurais.

Resposta Rápida a Situações Emergenciais

- Capacidade imediata de atuar em eventos climáticos extremos (chuvas intensas, enchentes, rompimento de valas);
- Agilidade na retomada da normalidade das áreas afetadas.

Eficiência Operacional e Econômica para o Município

- Utilização de equipamento adequado para solos alagadiços do município;
- Redução de custos de manutenção de equipamentos próprios;
- Otimização do uso dos recursos públicos com contratação por hora efetivamente trabalhada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O fiscal do serviço será NOME.

A CONTRATADA deverá apresentar Nota/Recibo, sendo uma via da prefeitura e outra da empresa, contendo cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, quilometragem inicial e final registrado com horímetro (considerando deslocamento), data, serviço, local, quantidade de horas, placa do equipamento e nome do operador, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, modelo em anexo, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total.

A contratada deverá considerar o custo dos deslocamentos de equipamentos e equipes na proposta, não podendo este ser objeto de solicitação de acréscimos no valor contratual.

Os veículos e/ou equipamentos, objeto do certame, devem estar equipados com horímetro e dispositivo de rastreamento GPRS para visualização imediata, devendo ser disponibilizado usuário para o CONTRATANTE efetivar o acompanhamento via WEB, para efetiva comprovação das horas trabalhadas. O deslocamento entre a localidade e outra e/ou sede da contratante não será contado como hora trabalhada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Poluição do ar: Os caminhões são grandes emissores de gases poluentes, como óxidos de nitrogênio, material particulado e dióxido de carbono. Esses poluentes contribuem para a formação de chuva ácida e agravam problemas respiratórios na população.

Poluição sonora: O ruído intenso gerado pelos motores e freios dos caminhões causa desconforto, perturba o sono e pode levar a problemas de saúde como hipertensão e estresse.

Vibrações: A passagem de caminhões, especialmente em áreas urbanas, pode causar vibrações no solo, danificando construções e infraestruturas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

Araranguá, 21 de novembro de 2025

André Bertoncini Zanette

Engenheiro Agrimensor

Secretario de Agricultura Pesca e Pecuária